

Parte 2



DECLARAÇÃO DE DIVULGAÇÃO DE DINHEIRO LÍQUIDO

Artigo 4.º do Regulamento (UE) 2018/1672

Para uso oficial

Número de referência

1. O dinheiro líquido está

a entrar na União Europeia (UE) a sair da UE

2. Informações sobre o declarante

Nome(s) próprio(s)			Nacionalidade		
Apelido(s)			Número de identificação pessoal*		
Género	<input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> feminino <input type="checkbox"/> outro		Endereço Rua* e número*	Rua	Número
Data de nascimento	DD MM AAAA		Localidade		
Naturalidade	Localidade	Pais	Código postal*		
Documento de identificação	<input type="checkbox"/> passaporte <input type="checkbox"/> bilhete de identidade <input type="checkbox"/> outro (especificar) _____	Pais			
Número do documento de identificação			Número de telefone*		
Pais de emissão			Endereço eletrónico*		
Data de emissão	DD MM AAAA				

3. Informações sobre o dinheiro líquido

Moeda (notas e moedas)	Valor	Moeda	Valor	Moeda	
	1)		3)		
	2)		4)		
Meios de pagamento ao portador	Tipo de meio de pagamento ao portador		Valor	Moeda	
Produtos utilizados como reserva de valor de elevada liquidez (por exemplo, ouro)	Tipo	Quantidade	Peso total (em gramas)	Valor	Moeda

4. Relação com o dinheiro líquido não acompanhado (é possível indicar mais do que uma opção)

É o expedidor?	<input type="checkbox"/> Sim → Ignore a secção 5
É o <u>único</u> destinatário?	<input type="checkbox"/> Sim → Ignore a secção 6
É o <u>único</u> proprietário?	<input type="checkbox"/> Sim → Ignore a secção 7
É o representante do expedidor?	<input type="checkbox"/> Sim → Preencha todas as secções
É o representante do destinatário??	<input type="checkbox"/> Sim → Preencha todas as secções

*Se aplicável ou disponível. Se não for aplicável ou não estiver disponível, indique «N/A».

5. Expedidor do dinheiro líquido					
O expedidor é:		<input type="checkbox"/> Uma pessoa singular → Preencha a subsecção 5.A		<input type="checkbox"/> Uma pessoa coletiva → Preencha a subsecção 5.B	
5.A. O expedidor é uma pessoa singular			5.B. O expedidor é uma pessoa coletiva		
Nome(s) próprio(s)				Nome	
Apelido(s)				Número de registo	
Género		<input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> feminino <input type="checkbox"/> outro		Nome de registo	
Data de nascimento		DD MM AAAA		País de registo	
Naturalidade		Localidade	País	Número de identificação para efeitos do IVA*	
Documento de identificação		<input type="checkbox"/> passaporte	<input type="checkbox"/> bilhete de identidade	<input type="checkbox"/> outro (especificar) _____	Número de Registo e Identificação dos Operadores Económicos (EORI)*
Número do documento de identificação				Endereço Rua* e número*	Rua
País de emissão				Número	
Data de emissão		DD MM AAAA		Localidade	
Nacionalidade				Código postal*	
Número de identificação pessoal*				País	
				Número de telefone*	
Endereço Rua* e número*		Rua	Número	Endereço eletrónico*	
Localidade					
Código postal*					
País					
Número de telefone*					
Endereço eletrónico*					

*Se aplicável ou disponível. Se não for aplicável ou não estiver disponível, indique «N/A».

6. Destinatário ou destinatário previsto do dinheiro líquido					
Existe apenas um destinatário?	<input type="checkbox"/> Sim, o único destinatário é uma pessoa singular		→ Preencha a subsecção 6.A		
	<input type="checkbox"/> Sim, o único destinatário é uma pessoa coletiva		→ Preencha a subsecção 6.B		
	<input type="checkbox"/> Não, há mais do que um destinatário ou destinatário previsto		→ Indique o número total de destinatários (ou destinatários previstos) e utilize folhas suplementares para preencher as respetivas informações		Número total de destinatários (ou destinatários previstos)
6.A. O único destinatário é uma pessoa singular			6.B. O único destinatário é uma pessoa coletiva		
Nome(s) próprio(s)			Nome		
Apelido(s)			Número de registo		
Género	<input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> feminino <input type="checkbox"/> outro		Nome de registo		
Data de nascimento	DD MM AAAA		País de registo		
Naturalidade	Localidade	País	Número de identificação para efeitos do IVA*		
Documento de identificação	<input type="checkbox"/> passaporte	<input type="checkbox"/> bilhete de identidade	<input type="checkbox"/> outro (especificar) _____	Número de Registo e Identificação dos Operadores Económicos (EORI)*	
Número do documento de identificação			Endereço Rua* e número*	Rua	Número
País de emissão			Localidade		
Data de emissão	DD MM AAAA		Código postal*		
Nacionalidade			País		
Número de identificação pessoal*			Número de telefone*		
Endereço Rua* e número*	Rua	Número	Endereço eletrónico*		
Localidade					
Código postal*					
País					
Número de telefone*					
Endereço eletrónico*					

*Se aplicável ou disponível. Se não for aplicável ou não estiver disponível, indique «N/A».

7. Proprietário do dinheiro líquido									
Existe apenas um proprietário?	<input type="checkbox"/> Sim, o único proprietário é o expedidor				→ Passe para a secção 8				
	<input type="checkbox"/> Sim, o único proprietário é o destinatário único				→ Passe para a secção 8				
	<input type="checkbox"/> Sim, o único proprietário é outra pessoa singular				→ Preencha a subsecção 7.A				
	<input type="checkbox"/> Sim, o único proprietário é outra pessoa coletiva				→ Preencha a subsecção 7.B				
	<input type="checkbox"/> Não, há mais do que um proprietário				→ Indique o número total de proprietários e utilize folhas suplementares para preencher as respetivas informações				Número total de proprietários
7.A. O único proprietário é uma pessoa singular					7.B. O único proprietário é uma pessoa coletiva				
Nome(s) próprio(s)					Nome				
Apelido(s)					Número de registo				
Género		<input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> feminino <input type="checkbox"/> outro			Nome de registo				
Data de nascimento		DD MM AAAA			País de registo				
Naturalidade		Localidade	País		Número de identificação para efeitos do IVA*				
Documento de identificação		<input type="checkbox"/> passaporte	<input type="checkbox"/> bilhete de identidade	<input type="checkbox"/> outro (especificar)	Número de Registo e Identificação dos Operadores Económicos (EORI)*				
Número do documento de identificação					Endereço Rua* e número*		Rua		Número
País de emissão					Localidade				
Data de emissão		DD MM AAAA			Código postal*				
Nacionalidade					País				
Número de identificação pessoal*					Número de telefone*				
Endereço Rua* e número*		Rua		Número	Endereço eletrónico*				
Localidade									
Código postal*									
País									
Número de telefone*									
Endereço eletrónico*									

*Se aplicável ou disponível. Se não for aplicável ou não estiver disponível, indique «N/A».

8. Proveniência económica e utilização prevista do dinheiro líquido (é possível indicar mais do que uma opção nas subsecções 8.A e 8.B)	
8.A. Proveniência económica (esta subsecção deve ser preenchida se só houver um proprietário. Se houver mais do que um proprietário, as informações devem ser preenchidas em folhas suplementares. Neste caso, assinale «outros» e especifique «folhas suplementares»)	8.B. Utilização prevista (esta subsecção deve ser preenchida se só houver um destinatário. Se houver mais do que um destinatário, as informações devem ser preenchidas em folhas suplementares. Neste caso, assinale «outros» e especifique «folhas suplementares»)
<input type="checkbox"/> Rendimentos de trabalho (rendimentos, pensões, rendimentos decorrentes do empreendedorismo, etc.) <input type="checkbox"/> Lucros de capital (dividendos, lucros decorrentes de investimentos, juros, seguros, etc.) <input type="checkbox"/> Venda de bens imóveis <input type="checkbox"/> Venda de bens móveis <input type="checkbox"/> Empréstimo concedido por uma pessoa singular <input type="checkbox"/> Empréstimo concedido por uma entidade jurídica (instituição de crédito, banco ou empresa) <input type="checkbox"/> Lotaria/jogos de azar <input type="checkbox"/> Oferta/doação <input type="checkbox"/> Herança <input type="checkbox"/> Transferência entre instituições financeiras <input type="checkbox"/> Outro (especificar) _____	<input type="checkbox"/> Despesas laborais (pagamento de salários, operações de investimento, etc.) <input type="checkbox"/> Investimento de capital (depósitos em conta bancária, pagamentos de seguros, etc.) <input type="checkbox"/> Fundos para a aquisição de bens imóveis <input type="checkbox"/> Fundos para a aquisição de bens móveis <input type="checkbox"/> Reembolso de um empréstimo concedido por uma pessoa singular <input type="checkbox"/> Reembolso de um empréstimo concedido por uma entidade jurídica (instituição de crédito, banco ou empresa) <input type="checkbox"/> Lotaria/jogos de azar <input type="checkbox"/> Beneficência <input type="checkbox"/> Dinheiro líquido destinado ao comandante/caixa de bordo <input type="checkbox"/> Transferência entre instituições financeiras <input type="checkbox"/> Outro (especificar) _____

9. Assinatura		
Declaro que todas as informações indicadas estão corretas. Estou ciente de que, se as informações prestadas forem incorretas ou incompletas, a obrigação de divulgação não será considerada cumprida e estarei sujeito a sanções nos termos da legislação nacional aplicável.		Assinatura
Data	DD MM AAAA	
Local	Localidade	País
Número total de folhas suplementares utilizadas	Nome do signatário	
Cópia autenticada solicitada	<input type="checkbox"/> Sim	

Para uso oficial		
Tipo de transporte	<input type="checkbox"/> envio postal <input type="checkbox"/> envio por correio rápido <input type="checkbox"/> transporte aéreo <input type="checkbox"/> transporte marítimo <input type="checkbox"/> transporte rodoviário <input type="checkbox"/> transporte ferroviário <input type="checkbox"/> outro	Assinatura e carimbo da autoridade competente
País de saída		
País de destino		
Declaração aduaneira	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Número da declaração aduaneira		
Estância aduaneira que efetuou o controlo		

*Se aplicável ou disponível. Se não for aplicável ou não estiver disponível, indique «N/A».

NOTAS PARA O PREENCHIMENTO

INFORMAÇÕES GERAIS

A obrigação de divulgação de dinheiro líquido à entrada ou saída da UE faz parte da estratégia da UE para prevenir o branqueamento de capitais e combater o financiamento do terrorismo. O formulário de divulgação deve ser preenchido se entrar ou sair da UE dinheiro líquido não acompanhado de um valor igual ou superior a 10 000 EUR (ou o equivalente noutras moedas) e se as autoridades competentes do Estado-Membro através do qual o dinheiro líquido entra ou sai da UE exigirem ao expedidor ou ao destinatário do dinheiro líquido, ou aos seus representantes, consoante o caso, que façam uma declaração de divulgação, dentro de um prazo determinado de 30 dias (artigo 4.º do Regulamento (UE) 2018/1672 do Parlamento Europeu e do Conselho).

Se a declaração de divulgação não for apresentada no prazo de 30 dias, se a informação prestada for incorreta ou incompleta ou se o dinheiro líquido não for disponibilizado para efeitos de controlo, considera-se que o declarante não cumpriu a sua obrigação e está sujeito a sanções nos termos da legislação nacional aplicável.

As informações e os dados pessoais devem ser registados e tratados pelas autoridades competentes e transmitidos à unidade de informação financeira (UIF), em conformidade com o artigo 9.º do Regulamento (UE) 2018/1672. Nos casos previstos nos artigos 10.º e 11.º do referido regulamento, os dados serão igualmente transmitidos às autoridades aí referidas. As autoridades competentes do Estado-Membro em que é apresentada a declaração de divulgação assumem a função de responsáveis pelo tratamento dos dados pessoais obtidos e conservam os dados pessoais recolhidos em conformidade com o artigo 13.º do Regulamento (UE) 2018/1672, durante um período de cinco anos, por defeito,. O tratamento dos dados pessoais é efetuado para efeitos de prevenção e luta contra as atividades criminosas. Para informações mais completas, incluindo sobre os seus direitos, queira consultar a declaração de confidencialidade em anexo ou a ligação para as informações em linha sobre a proteção de dados do Estado-Membro.

EXPLICAÇÕES DOS TERMOS UTILIZADOS EM CONFORMIDADE COM O REGULAMENTO (UE) 2018/1672

Moeda: as notas e moedas que estejam em circulação como meio de troca ou que tenham estado em circulação como meio de troca e que ainda possam ser trocadas através de instituições financeiras ou bancos centrais por notas e moedas que estejam em circulação como meio de troca.

Meios de pagamento ao portador: instrumentos diferentes da moeda que permitam aos seus detentores reclamar um montante financeiro mediante a apresentação dos instrumentos sem terem de provar a sua identidade ou o direito a esse montante. Esses instrumentos são:

- cheques de viagem; [e]
- cheques, livranças ou ordens de pagamento quer ao portador, assinados, mas com omissão do nome do beneficiário, quer endossados sem restrições, passados a um beneficiário fictício, ou sob qualquer outra forma que permita a transferência do direito ao pagamento mediante simples entrega.

Produtos utilizados como reserva de valor de elevada liquidez:

- moedas com um teor de ouro de, pelo menos, 90 %; [e]
- metais preciosos, tais como barras, pepitas ou agregados com um teor de ouro de, pelo menos, 99,5 %.

- Todos os campos do formulário são obrigatórios e devem ser preenchidos. Os campos do formulário assinalados com um asterisco (*) devem ser preenchidos, se forem aplicáveis ou estiverem disponíveis.
- Todas as partes em branco devem ser preenchidas em maiúsculas e tinta escura. Os formulários não devem conter palavras rasuradas, emendas ou outras alterações.
- As partes assinaladas com a menção «para uso oficial» devem permanecer em branco.
- Devem indicar-se, se for caso disso, o número de identificação pessoal (ou seja, o número de identificação fiscal, o número de segurança social ou outro número único similar de identificação pessoal), o endereço, o código postal, o número de telefone e o endereço eletrónico. Caso contrário, indique «N/A».
- Devem indicar-se, quando disponíveis, o número de identificação para efeitos do imposto sobre o valor acrescentado (IVA) e o Número de Registo e Identificação dos Operadores Económicos (número EORI, que é um número único, em toda a UE, atribuído pelas autoridades aduaneiras de um Estado-Membro aos operadores económicos que participam em atividades aduaneiras). Caso contrário, indique «N/A».
- Se o declarante não dispuser da informação, indique «desconhecido».
- O formulário deve ser preenchido numa das línguas oficiais da UE aceites pelas autoridades competentes do Estado-Membro em que é feita a declaração.

Secção 1: Entrada ou saída da UE

Assinale a casa adequada para indicar se o dinheiro líquido está a entrar ou a sair da UE.

Secção 2: Informações sobre o declarante

Os dados pessoais do declarante devem ser preenchidos nesta secção tal como constam do seu documento de identificação. Se o declarante não tiver capacidade jurídica para assinar a divulgação, esta é apresentada pelo seu representante legal.

Secção 3: Informações sobre o dinheiro líquido

Deve ser indicado nesta secção o montante total de dinheiro líquido relativamente ao qual foi solicitada a divulgação. A definição do termo «dinheiro líquido» consta das «Informações gerais». Deve assinalar-se, pelo menos uma das seguinte opções (i) moeda; ii) meios de pagamento ao portador ou iii) produtos utilizados como reserva de valor de elevada liquidez.

Se no formulário de divulgação não houver espaço suficiente para indicar as informações sobre o dinheiro líquido, devem ser utilizadas as folhas suplementares. O conjunto das informações fornecidas constitui uma única divulgação e todas as folhas suplementares devem ser numeradas e assinadas.

Secção 4: Relação com o dinheiro líquido não acompanhado

Assinale as casas pertinentes para identificar o estatuto do declarante e a sua relação com o dinheiro líquido. É possível assinalar várias opções.

Secção 5: Expedidor do dinheiro líquido

As informações sobre o expedidor do dinheiro líquido devem ser inseridas nesta secção, caso o declarante não seja o expedidor do dinheiro líquido. Assinale a casa para indicar se o expedidor é uma pessoa singular ou coletiva. As informações sobre o expedidor devem ser preenchidas na subsecção 5.A (para uma pessoa singular) ou na subsecção 5.B (para uma pessoa coletiva). Se o expedidor for uma pessoa singular, os dados pessoais devem ser preenchidos tal como constam do seu documento de identificação.

Secção 6: Destinatário ou destinatário previsto do dinheiro líquido

Apenas um destinatário

Se o declarante não for o único destinatário do dinheiro líquido, as informações sobre o destinatário ou destinatário previsto do dinheiro líquido devem ser inseridas nesta secção.

Assinale a casa adequada para indicar se existe apenas um destinatário do dinheiro líquido e se se trata de uma pessoa singular ou coletiva. As informações sobre o destinatário único devem ser preenchidas na subsecção 6.A (para uma pessoa singular) ou na subsecção 6.B (para uma pessoa coletiva). Se o destinatário ou destinatário previsto for uma pessoa singular, os dados pessoais devem ser preenchidos tal como constam do seu documento de identificação.

Mais do que um destinatário ou destinatário previsto

Se houver mais do que um destinatário ou destinatário previsto, deve ser preenchido na casa adequada o número total de destinatários ou destinatários previstos. Para cada destinatário ou destinatário previsto suplementar, devem ser preenchidas folhas suplementares separadas, com indicação dos seus dados, do montante de dinheiro líquido a receber e da sua utilização prevista. O conjunto das informações fornecidas constitui uma única divulgação e todas as folhas suplementares devem ser numeradas e assinadas.

Secção 7: Proprietário do dinheiro líquido

Apenas um proprietário

Se o único proprietário do dinheiro líquido não for o expedidor ou o único destinatário do dinheiro líquido, as informações sobre o único proprietário devem ser inseridas nesta secção.

Assinale a casa adequada para indicar se existe apenas um proprietário do dinheiro líquido e se se trata de uma pessoa singular ou coletiva. As informações sobre o único proprietário devem ser preenchidas na subsecção 7.A (para uma pessoa singular) ou na subsecção 7.B (para uma pessoa coletiva). Se o proprietário for uma pessoa singular, os dados pessoais devem ser preenchidos tal como constam do seu documento de identificação.

Mais do que um proprietário

Se houver mais do que um proprietário, deve ser preenchido na casa adequada o número total de proprietários. Para cada proprietário suplementar, devem ser preenchidas folhas suplementares separadas, com indicação dos seus dados, do montante de dinheiro líquido devido, da sua proveniência económica e da sua utilização prevista. O conjunto das informações fornecidas constitui uma única divulgação e todas as folhas suplementares devem ser numeradas e assinadas.

Secção 8: Proveniência e utilização prevista da soma de dinheiro líquido

A **subsecção 8.A** deve ser sempre preenchida caso exista apenas um proprietário, para indicar a proveniência económica correspondente.

A **subsecção 8.B** deve ser sempre preenchida caso exista apenas um destinatário, para indicar a utilização prevista do dinheiro líquido.

É possível seleccionar mais do que uma opção em cada subsecção. Se nenhuma opção for aplicável, assinale a casa «outros» e especifique os pormenores.

Se houver mais do que um proprietário ou mais do que um destinatário (ou destinatário previsto), as informações sobre a proveniência económica e a utilização prevista do dinheiro líquido pelos proprietários e/ou destinatários (ou destinatários previstos) devem ser preenchidas em folhas suplementares, tal como acima referido. Neste caso, assinale a casa «outros» e especifique «folhas suplementares».

Secção 9: Assinatura

Indique a data, o local, o nome e assine a divulgação. Indique o número total de folhas suplementares utilizadas. Se não tiver utilizado nenhuma, indique zero (0). O declarante pode assinalar a casa adequada para solicitar uma cópia autenticada da divulgação.